



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO N.º 4/2024

DATA: 2024-01-17

ASS: FUNDO DE MANEIO E FUNDO DE VIAGENS E ALOJAMENTO 2024.

I. ENQUADRAMENTO

1. O Fundo de Maneio para a realização de despesas de pequeno montante, urgentes e inadiáveis, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 julho, é constituído em nome dos responsáveis e nos montantes a definir pelo Conselho Administrativo, nos termos das regras definidas anualmente no Decreto-Lei de Execução Orçamental.
2. De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30/2018, de 7 de maio, em cada serviço ou organismo, o dirigente máximo ou equiparado constitui, em nome próprio ou em nome de quem este indicar, um Fundo de Viagens e Alojamento para a realização de despesas com a aquisição de serviços de viagens e alojamento através da Internet.
3. O Instituto Hidrográfico dispõe de um Regulamento de Fundo de Maneio e Fundo de Viagens e Alojamento que estabelece os procedimentos técnicos de âmbito processual e contabilístico associados à constituição, utilização, prestação de contas e liquidação do Fundo de Maneio e Fundo de Viagens e Alojamento do IH.

II. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

1. A atividade corrente do Instituto Hidrográfico envolve um elevado volume processual, facto que aconselha à desconcentração da execução de tarefas, como forma de agilizar o funcionamento do Instituto, salvaguardando a necessária verificação do cumprimento da legalidade.
2. A desconcentração de tarefas e responsabilidades no âmbito da execução financeira e material desenvolve-se devidamente enquadrada no plano de atividades aprovado, competindo aos Chefes de Divisão e aos Diretores, a verificação desta condição no processo de determinação das necessidades e posterior realização da despesa.
3. O Fundo de Maneio representa uma forma racional de realizar a aquisição de bens e serviços de baixo valor, com carácter urgente e inopinado, e cujo tratamento pelos canais formais implica um custo de processamento superior ao da despesa, bem como dar resposta a necessidades decorrentes de trabalhos de campo, fora da área de Lisboa.
4. Em conformidade com o Regulamento do Fundo de Maneio e do Fundo de Viagens e Alojamento, estão previstos constituir anualmente os seguintes Fundos de Maneio:



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

- 4.1. IH – Trinas;
- 4.2. Base Hidrográfica da Azinheira - Divisão de Infraestruturas e Transportes e Centro de Instrumentação Marítima (BHA – IT e IM);
- 4.3. Base Hidrográfica da Azinheira – Brigada Hidrográfica (BHA – BH).
5. Em conformidade com o Regulamento do Fundo de Maneio e do Fundo de Viagens e Alojamento está ainda prevista a constituição do Fundo de Viagens e Alojamento, exclusivamente para a realização de despesas com a aquisição de viagens e alojamento através da Internet.

III. RESOLUÇÃO

1. Assim, resolve o Conselho Administrativo:
 - 1.1. Autorizar a realização despesas, no âmbito do Fundo de Maneio atribuído, tendo como limite máximo por documento de despesa (sem IVA incluído):
 - 50,00€;
 - 200,00€, quando em missão fora da área de Lisboa, caso a necessidade seja igualmente urgente e inadiável para o cumprimento da missão, desde que devidamente justificado.
 - 1.2. Aprovar a atribuição dos valores de Fundo de Maneio como adiantamentos de caixa permanentes, indicados no quadro em anexo, a vigorar em 2024;
 - 1.3. Aprovar o regime mensal de restituição de valores de Fundo de Maneio através da entrega de documentos, tendo como limite uma restituição mensal.
 - 1.4. Aprovar a constituição do Fundo de Viagens e Alojamento.
2. Compete ao Chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade auditar o integral cumprimento dos normativos legais e internos de todos os actos relativos ao exercício das autorizações concedidas no âmbito desta resolução.

O PRESIDENTE

João Paulo Ramalho Marreiros
CALM

O VOGAL

(Diretor Financeiro)

Paulo Martins Gonçalves
CFR AN



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

O SECRETÁRIO

Mário José de Oliveira Nunes Barra
CTEN STL

ANEXO: Atribuição e responsáveis dos Fundos de Maneio e do Fundo de Viagens e Alojamento em 2024.



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

ANEXO**ATRIBUIÇÃO E RESPONSÁVEIS DOS FUNDOS DE MANEIO E DO FUNDO DE VIAGENS E ALOJAMENTO EM 2024**

Fundo de Maneio / Fundo de Viagens e Alojamento	Responsável	Classificação Económica de Despesa	Descrição	Valor atribuído 2020
IH - Trinas	CTEN STL Nunes Barra	02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	20,00 €
		02.01.05	Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00 €
		02.01.08.C0.00	Material de escritório	50,00 €
		02.01.14	Outro Material - Peças	20,00 €
		02.01.18	Livro e Documentação Técnica	20,00 €
		02.01.21	Outros Bens	200,00 €
		02.02.09.F0.00	Outros Serviços de Comunicações	30,00 €
		02.02.10	Transportes	20,00 €
		02.02.13	Deslocações e estadas	50,00 €
		02.02.20.E0.00	Outros Trabalhos Especializados	20,00 €
		02.02.21	Utilização de infraestruturas de transporte	20,00 €
		02.02.25	Outros Serviços	100,00 €
Total			600,00 €	
BHA - BH - Brigada Hidrográfica	CTEN Ventura da Cruz	02.01.14	Outro Material - Peças	25,00 €
		02.01.17	Ferramentas e Utensílios	25,00 €
		02.01.21	Outros Bens	100,00 €
		02.02.25	Outros Serviços	50,00 €
Total			200,00 €	
BHA - IT - Infraestruturas e Transporte e IM - Centro de Instrumentação Marítima	CFR EN-MEC Gameiro Mateus	02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	10,00 €
		02.01.04	Limpeza e Higiene	10,00 €
		02.01.08.C0.00	Material de escritório	10,00 €
		02.01.12	Material de Transporte - Peças	220,00 €
		02.01.14	Outro Material - Peças	200,00 €
		02.01.21	Outros Bens	200,00 €
		02.02.20.E0.00	Outros Trabalhos Especializados	10,00 €
		02.02.25	Outros Serviços	40,00 €
Total			700,00 €	
Fundo de Viagens e Alojamento	CTEN AN Camacho Colaço	02.02.13	Deslocações e Estadas	6 000,00 €
		Total		6 000,00 €

Fundo de Maneio / Fundo de Viagens e Alojamento	Responsável	Classificação Económica de Despesa	Descrição	Valor atribuído 2020
IH - Trinas	CTEN STL Nunes Barra	02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	20,00 €
		02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	50,00 €
		02.01.08.C0.00	Material de escritório	50,00 €
		02.01.14	Outro Material - Peças	20,00 €
		02.01.18	Livro e Documentação Técnica	20,00 €
		02.01.21	Outros Bens	200,00 €
		02.02.09.F0.00	Outros Serviços de Comunicações	30,00 €
		02.02.10	Transportes	20,00 €
		02.02.13	Deslocações e estadas	50,00 €
		02.02.20.E0.00	Outros Trabalhos Especializados	20,00 €
		02.02.21	Utilização de infraestruturas de transporte	20,00 €
		02.02.25	Outros Serviços	100,00 €
			Total	600,00 €
BHA - BH - Brigada Hidrográfica	CTEN Ventura da Cruz	02.01.14	Outro Material - Peças	25,00 €
		02.01.17	Ferramentas e Utensílios	25,00 €
		02.01.21	Outros Bens	100,00 €
		02.02.25	Outros Serviços	50,00 €
			Total	200,00 €
BHA - IT - Infraestruturas e Transporte e IM - Centro de Instrumentação Marítima	CFR EN-MEC Gameiro Mateus	02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	10,00 €
		02.01.04	Limpeza e Higiene	10,00 €
		02.01.08.C0.00	Material de escritório	10,00 €
		02.01.12	Material de Transporte - Peças	220,00 €
		02.01.14	Outro Material - Peças	200,00 €
		02.01.21	Outros Bens	200,00 €
		02.02.20.E0.00	Outros Trabalhos Especializados	10,00 €
02.02.25	Outros Serviços	40,00 €		
			Total	700,00 €
Fundo de Viagens e Alojamento	CTEN AN Camacho Colaço	02.02.13	Deslocações e Estadas	6 000,00 €
			Total	6 000,00 €

Mart
K
N

Resumo de Documentos de Despesa de Fundo de Maneio

Responsável: CFR EN-MEC Gameiro Mateus

Mês: _____

Data	Descrição da despesa	Justificação	Classificação económica	C.C. Funcional	Importância
Total.....					0,00

Classificação económica	Limite mensal	Totais
02.01.02	10,00	0,00
02.01.04	10,00	0,00
02.01.08.C0.00	10,00	0,00
02.01.12	220,00	0,00
02.01.14	200,00	0,00
02.01.21	200,00	0,00
02.02.20.E0.00	10,00	0,00
02.02.25	40,00	0,00
Numerário entregue		0,00
Totais.....	700,00	0,00

O Responsável de FM,

Confirma-se a relação de documentos apresentados com o extrato e o montante em numerário entregue,
O Tesoureiro,



REQUISIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – IH Trinas

IH.FC.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Requisita-se a quantia de _____, € , para aquisição urgente e inadiável de:

02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	, €
02.01.05	Alimentação – refeições confeccionadas	, €
02.01.08.C0.00	Material de escritório	, €
02.01.14	Outro Material - Peças	, €
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	, €
02.01.21	Outros Bens	, €
02.02.09.F0.00	Comunicações	, €
02.02.10	Transportes	, €
02.02.13	Deslocações e estadas	, €
02.02.20.E0.00	Outros Trabalhos Especializados	, €
02.02.21	Utilização de Infraestruturas de Transporte	, €
02.02.25	Outros Serviços	, €

Justificação da necessidade: _____

A despesa será regularizada nos dias úteis subsequentes ao levantamento de fundos juntando para o efeito os respetivos documentos, devidamente visados.

O REQUISITANTE

____ / ____ / 20__

O RESPONSÁVEL DO SERVIÇO
REQUISITANTE

____ / ____ / 20__

ENTREGUEI EM NUMERÁRIO

____ / ____ / 20__

RECEBI EM NUMERÁRIO

____ / ____ / 20__

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Recebi:

Documento	Entidade	Valor
		, €
		, €
		, €
		, €
		, €
	Numerário	, €
	TOTAL	, €

O RESPONSÁVEL DO FM

____ / ____ / 20__